



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 23 DE 2022

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 23 de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavras da Mangabeira para o exercício financeiro de 2023.

Em análise à matéria em tela, verifica-se que, quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, nos termos do art. 51 do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 23 de 2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2022.

Jane Jadna Nobre de França Gomes – PDT

Relator

Francisca Joana Bento Ferreira – PSD

Presidente

Vinicius Gomes da Silva – MDB

Membro